



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71  
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria Nº 176/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

“Nomeia os membros do Conselho Fiscal do CORRENTE-PREV.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal do CORRENTE-PREV, Fundo Previdenciário do Município de Corrente para o mandato de 03 (três) anos, conforme dispõe artigo 68, §2º da Lei 461/2009, não sendo admitida a recondução, para o mandato subsequente:

### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: Cleverson Alves Custódio

SUPLENTE: Valdenir Pereira Dias

### **II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL**

TITULAR: Franquimar Alves de Souza

SUPLENTE: Vânia Pereira Dias

### **III – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - SINPROSUL**

TITULAR: Ozenilton Clementino dos Santos

SUPLENTE: Marise Amélia Pereira Mateus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 02 de setembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal